Ementa: solicita que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, estude a possibilidade de facilitar o pagamento do Imposto Sobre a Transmiss? de Bens Im?eis (ITBI) aos contribuintes municipais, tendo em vista que atualmente o mesmo ?devido em cota ?ica, o que muitas vezes acaba dificultando o seu pagamento.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para o representante do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a autorizar o setor competente a realizar um estudo que permita a facilita?o do pagamento do Imposto Sobre a Transmiss? de Bens Im?eis (ITBI).

Tendo em vista que atualmente o referido imposto ?devido em cota ?ica, a ideia do Vereador que abaixo subscreve ?viabilizar o pagamento atrav? de parcelas, o que representaria grande benef?io aos contribuintes municipais.

Cumpre ressaltar que o ITBI tem como fato gerador a transmiss?, ??inter vivos??, a qualquer t?ulo, de propriedade ou dom?io ?il de bens im?eis; quando h?a transmiss? a qualquer t?ulo de direitos reais sobre im? eis, exceto os direitos reais de garantia; ou quando h?a cess? de direitos relativos ? transmiss?s acima mencionadas. O contribuinte do imposto, segundo o disposto no artigo 42 do C?igo Tribut?io Nacional (Lei n ª 5. 172, de 25 de Outubro de 1966) ?qualquer das partes na opera?o tributada, como dispuser a lei, que, no caso, ser?lei municipal.

A al?uota utilizada ?fixada em Lei ordin?ia do munic?io, e a base de c?culo ?o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ??oca da opera?o. A fun?o do ITBI ?predominantemente fiscal. Sua finalidade ?a obten?o de recursos financeiros para os munic?ios.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 06 de Fevereiro de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador